



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIREÇÃO GERAL

Boletim de Serviço

Conforme Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966

JULHO

2022

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Valnyr Vasconcelos Lira'.

DIVULGUE-SE

VALNYR VASCONCELOS LIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIREÇÃO GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO

Equipe Gestora:

Direção Geral	Valnyr Vasconcelos Lira
Coordenação de Gestão de Pessoas	Ivã Barbosa Luciano
Coordenação de Pesquisa e Extensão	Anne Karine de Queiroz Alves
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	Geniele Trajano da Silva
Núcleo de Inovação Tecnológica	Nelson Luiz da Silva Oliveira
Diretoria de Desenvolvimento e Ensino	Bruno Allison Araújo
Coordenação Pedagógica e de Apoio ao Estudante	Andreza Carla da Silva
Coordenação de Controle Acadêmico	Maria Suely Soares Batista Leal
Coordenação dos Cursos de Informática	Jaindson Valentim Santana
Coordenação do Curso de Sistemas de Energia Renovável	Josias Silvano de Barros
Coordenação de Formação Geral	João Paulo França
Coordenação de Estágio	Pedro Henrique Pinheiro Xavier Pinto
Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças	Arlindo Garcia de Sá Barreto Neto
Coordenação de Finanças	José Antônio Félix da Cunha
Coordenação de Compras e Licitações	Állysson Albuquerque Andrade
Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado	Robério do Nascimento
Coordenação de Tecnologia da Informação	Genard Dantas de Aguiar Neto
Coordenação de Contratos	João Paulo Ferreira Araújo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIREÇÃO GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO

**ATOS DO DIRETOR GERAL
DO CAMPUS ESPERANÇA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 74/2022 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 8 de julho de 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.848/2018 - Reitoria de 30 de novembro 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria/IFPB, de 8 de fevereiro de 2018, considerando o disposto no Processo Eletrônico 23799.000869.2021-53 e no Despacho 375393 do Coordenador de Compras e Licitações do Campus Esperança, de 04 de julho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 16/2022 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Campina Grande e a Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA., CNPJ n.º 05.340.639/0001-30;

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Robério do Nascimento	1157170	Fiscal Técnico e Administrativo Titular
Geniele Trajano da Silva	2276176	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto

Art. 2º O referido Contrato tem como objeto a contratação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota, para a frota de veículos e utilitários automotores do Instituto Federal da Paraíba - IFPB, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência;

Art. 3º Caberá ao Coordenador de Contratos coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 5º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 6º Os fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares.

Art. 7º Fica autorizado ao Coordenador de Contratos emitir e assinar ofícios à Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 8º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

(assinado eletronicamente)
VALNYR VASCONCELOS LIRA
Diretor Geral - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnir Vasconcelos Lira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ES, em 08/07/2022 12:13:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 313182

Código de Autenticação: d5d8be3650





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 75/2022 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 8 de julho de 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.848/2018 - Reitoria de 30 de novembro 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria/IFPB, de 8 de fevereiro de 2018 e no Processo Eletrônico 23799.000256.2022-05,

RESOLVE:

I - Prorrogar, no período de 05/07/2022 a 02/09/2022, a licença gestante concedida, no período de 09/03/2022 a 04/07/2022, à servidora ANDREZA CARLA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2229427, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Esperança, nos termos dos § 1º e 2º, artigo 2º, do Decreto nº 6.690/08.

VALNYR VASCONCELOS LIRA
Diretor Geral
IFPB - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ES, em 08/07/2022 17:37:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 313386

Código de Autenticação: 9dc40f3213





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 76/2022 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 12 de julho de 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.848/2018 - Reitoria de 30 de novembro 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria/IFPB, de 8 de fevereiro de 2018, considerando o disposto no Processo Eletrônico 23799.000643.2021-52 e no Ofício 5/2022 - CONTRATOS/DAPF/DG/ES/REITORIA/IFPB, de 27 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 07/2022 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Campina Grande e a Empresa Tríplice Administração e Serviços LTDA., CNPJ n.º 21.750.520/0001-91;

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Hozana Lira da Costa	2194658	Fiscal Técnico e Administrativo
Fábio Evangelista Soares	1963280	Fiscal Substituto

Art. 2º O referido Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência e apoio aos alunos com deficiência, que acarrete em necessidades educacionais especiais, em caráter permanente ou temporário, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência;

Art. 3º Caberá ao Coordenador de Contratos coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 5º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 6º Os fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares.

Art. 7º Fica autorizado ao Coordenador de Contratos emitir e assinar ofícios à Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 8º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

(assinado eletronicamente)
VALNYR VASCONCELOS LIRA
Diretor Geral - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnir Vasconcelos Lira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ES, em 12/07/2022 08:59:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 314044

Código de Autenticação: 6fa1fb508a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 77/2022 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 13 de julho de 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.848/2018 - Reitoria de 30 de novembro 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria/IFPB, de 8 de fevereiro de 2018, considerando o disposto no Processo Eletrônico 23799.000949.2021-17, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder dispensa do trabalho ao servidor ALAN KLEYDSON ROCHA DINIZ, matrícula nº 2276027, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Esperança, nos dias 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29 e 30 de novembro de 2021 e 01, 02, 03 de dezembro de 2021 (totalizando 12 dias), em virtude de ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos dias 05 de outubro de 2020; 11, 12, 13, 14 e 15 de novembro de 2020 (totalizando 06 dias), nos termos do que do Art. 98 da Lei nº 9.504, de 30/09/1997 e Art. 22 da Resolução TSE nº 23.554, de 18/12/2017.

(assinado eletronicamente)
VALNYR VASCONCELOS LIRA
Diretor Geral - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ES, em 13/07/2022 05:59:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 314610

Código de Autenticação: bd2ad30902





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 78/2022 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 14 de julho de 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.848/2018 - Reitoria de 30 de novembro 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria/IFPB, de 8 de fevereiro de 2018 e no Ofício 26/2022 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 12 de julho de 2022,

RESOLVE:

I - interromper, no período de 14/07/2022 a 31/07/2022, as férias regulamentares relativas ao exercício 2022, do servidor ARLINDO GARCIA DE SÁ BARRETO NETO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1423043, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Esperança, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de 15/07/2022 a 01/08/2022.

VALNYR VASCONCELOS LIRA
Diretor Geral - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ES, em 14/07/2022 15:45:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 315360

Código de Autenticação: 48bb6fa639





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 79/2022 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 15 de julho de 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 22/2022 - Campus Esperança, de 3 de fevereiro 2022, publicada no Boletim de Serviço, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria/IFPB, de 8 de fevereiro de 2018, RESOLVE:

I - Criar o setor Qualifica Mais EnergIF - Campus Esperança (QME-ES) no SUAP;

II - O referido setor está diretamente vinculado à Diretoria de Desenvolvimento e Ensino do Campus Esperança (DDE-ES);

III - O setor QME-ES será o setor secundário do servidor João Paulo Ferreira Araújo (Matrícula SIAPE 1180616), que é Coordenador Adjunto do Programa Qualifica Mais EnergIF Campus Esperança, conforme disposto na Portaria 1422/2021 - REITORIA/IFPB, de 1 de dezembro de 2021;

IV - A criação deste setor busca centralizar as informações dos processos relativos às demandas do Programa Qualifica Mais EnergIF no Campus Esperança e seus respectivos despachos via SUAP, conforme solicitação do Coordenador Adjunto do supramencionado programa, via chamado 64418 endereçado ao setor de Gestão de Pessoas;

V - Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

IVÃ BARBOSA LUCIANO
Diretor Geral Substituto
IFPB - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ Iva Barbosa Luciano, ADMINISTRADOR, em 15/07/2022 09:48:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 315577

Código de Autenticação: 66135a9896





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 80/2022 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 31 de julho de 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 22/2022 - DG/ES/REITORIA/IFPB, publicada no Boletim de Serviços em 3 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria/IFPB, de 8 de fevereiro de 2018, considerando a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, considerando a Resolução AR 1/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 21 de janeiro de 2022 e considerando o Ofício Circular 1/2022 - REITORIA/IFPB, de 6 de maio de 2022,

RESOLVE:

I – Constituir, com a devida retificação de um dos seus membros, a comissão local responsável pelo aferimento da veracidade das informações prestadas pelos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas inscritos nos Processos Seletivos dos cursos técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Esperança;

II – Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

- Pedro Henrique Pinheiro Xavier Pinto (1918874) - Coordenador do NEABI do Campus Esperança;

- Ivã Barbosa Luciano (2312612);

- Elian Silva Bezerra (1218035);

- Antônio Jesus Souza Melo Neto (2089916) e;

- Lúcia de Fátima Araújo Souto Badu (1905900)

III – Estabelecer o prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 4º da Resolução AR 1/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de mandato, podendo este prazo ser prorrogado por igual período;

IV - O procedimento de heteroidentificação será realizado com os candidatos ingressantes, pelo SISU e pelos processos seletivos realizados internamente, no período anterior à matrícula para o segundo semestre do ano de 2022, garantindo rigor constitucional no cumprimento da chancela das políticas públicas afirmativas;

V - Os membros devem participar de oficina sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo com base em conteúdo disponibilizado pelo órgão responsável pela promoção da igualdade étnica previsto no parágrafo 1º do Art. 49 da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que será ofertada pela reitoria do IFPB no mês de junho de 2022.

VI - Tornar sem efeito a Portaria 69/2022 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 25 de maio de 2022.

IVÃ BARBOSA LUCIANO
Diretor Geral Substituto - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ Iva Barbosa Luciano, ADMINISTRADOR, em 31/07/2022 22:03:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 320531

Código de Autenticação: 5867943cb4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIREÇÃO GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO

BOLETIM DE SERVIÇO DO CAMPUS ESPERANÇA

Elaboração, montagem, impressão e distribuição:

Coordenação de Gestão de Pessoas

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB
CAMPUS ESPERANÇA**

Endereço:

Rodovia PB 121 (Estrada para Areial)

Esperança – PB

CEP: 58135-000